N.º 354

Ill.mo Ex.mo S.r

No dia 24 do corrente mez de outubro recebi a 2.a V.a do Despacho N.º 65, pelo qual V. Ex.a me annunciou a chegada a essa Corte dos dous Plenipotenciarios que se esperavam de Buenos Aires para o ajuste da Paz; e a 1.a V.a do de N.º 67, em que V. Ex.a participando-me que uma parte da tripolação do Brigue = Defensor de Pedro = de que é dono José Botelho de Siqueira, negociante dessa praça, se rebellara no porto de Oe na costa de Africa /, e fugira com o dito Brigue me incumbe de fazer as diligencias necessarias para o fim de reclamar a referida embarcação, no caso em que ella tenha apparecido, ou venha a apparecer em algum dos portos deste Reino.

Sciente do conteúdo de ambos estes Despachos terei a honra de assegurar a V. Ex.a que mandarei proceder ás precisas indagaçoens para o fim de verificar, si nestes portos ou nos de Hespanha, ha alguma embarcação construida e armada da

maneira especificada no Despacho N.º 67 de V. Ex.ª, e que, no caso positivo, reclamarei não somente a restituição do casco, mas tambem a dos individuos que commetteram a mencionada barataria, para que elles possam receber a pena correspondente ao crime que perpetraram.

Não tendo recebido nem a 1.ª v.ª do Despacho de N.º 65, nem o de N.º 66, fico na desconfiança de que ou taes Despachos levaram descaminho, ou houve engano na numeração dos dous de que accuso a recepção, e a que respondo neste meu officio.

Deos guarde a V. Ex.ª Londres em 29 de outubro de 1828

Ill.mo e Ex.mo S.r Marquez do Aracaty.

Visconde de Itabayana